

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Às 12:00 horas do dia 29 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira nº 21, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 001/2019, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros a Sra. Solange Celestina Silva e o Sr. André Cavalcanti de Andrade.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder a abertura das Propostas de Preços, decorrente da Tomada de Preços acima citada, cuja abertura da fase de habilitação foi realizada em 20 de Março do corrente ano, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO - CHÃ DE CONSELHO DE ACORDO COM O CONVÊNIO 4672 DO ANO DE 2013 E NUMERO DE PROCESSO 234000055639201305, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE.**

Empresa participante habilitada:

GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 31.232.944/0001-18

Dando continuidade a reunião foi constatado a inviolabilidades dos envelopes de Proposta de Preço pelos presentes, o Presidente procedeu à abertura dos Envelopes nº 02, onde os documentos foram rubricados pela comissão de Licitação.

Valor Proposto Pela empresa Habilitada:

GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 31.232.944/0001-18, Valor R\$ 173.425,49 (Cento e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Em seguida o Presidente Suspendeu a reunião para encaminhamento da Proposta de Preços a Acessória Técnica de Engenharia da Secretaria de obras e serviços públicos, para que se pronuncie sobre a parte técnica preços e composições. O presidente publicará a decisão da classificação das licitantes no Diário Oficial dos Municípios de

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark




Pernambuco-AMUPE. Onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, a partir de sua publicação fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, alínea A da Lei nº 8666/93, quando começará a contar o prazo de recurso previsto em lei. Em seguida o presidente mandou que se lavrasse a presente ata que após lida a achada conforme, segue assinada pelos presentes.

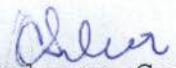
Paudalho, 29 de março de 2019.


Waguivaldo Patriota Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


André Cavalcanti de Andrade

Membro de Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina Silva

Membro de Comissão Permanente de Licitação

